

O Debate sobre os Modos Infinitos em Espinosa

Frederico Pieper Pires^{*}

Resumo

Este artigo tem por objetivo debater algumas interpretações em torno dos modos infinitos no pensamento de Espinosa, tomando por base as proposições 21-23 do livro I da *Ética*. Em primeiro lugar, para compreensão da centralidade do tema e da importância da questão para o sistema espinosano, busca-se comentar essas proposições. Em segundo lugar, há exposição e comentários sobre três possibilidades distintas de solução para a relação entre os modos infinitos e os modos finitos no pensamento de Espinosa.

Palavras-chave: *Espinosa, Ética, modos infinitos, modos finitos.*

Abstract

This article aims to discuss some interpretations about the infinite modes in the thinking of Espinosa, based on the propositions 21-23 of *Ethics*, Book I. Firstly, in order to understand the centrality of the issue and the importance of this problem for the Espinosa's system, those proposals are commented. Secondly, there are exposition and comments on three different possibilities for solving the relationship between the infinite modes and the finite modes in Espinosa's thinking.

Key-Words: *Spinoza, Ethics, infinite modes, finite modes.*

Introdução

Neste texto tem-se por objetivo analisar o debate em torno dos modos infinitos no livro I da *Ética* de Espinosa. O filósofo afirma que há os modos infinitos imediatos, que seguem imediatamente os atributos divinos (pensamento e extensão) e

^{*} Graduado em Teologia (EST-ICSP), em História (USP) e em Filosofia (USP). Mestre e doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo. Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

os modos infinitos mediatos, que também seguem os atributos de Deus, mas já são modificações dos modos infinitos imediatos. Por fim, há ainda os modos finitos que, como o nome já diz, não são eternos, nem infinitos. Neste ponto, encontramos alguns problemas centrais no pensamento de Espinosa sobre os quais muitos de seus comentaristas têm se debruçado. No corolário da proposição 25 da primeira parte da *Ética* lemos: “As coisas particulares não são mais do que afecções dos atributos de Deus, ou, por outras palavras, modos pelos quais os atributos de Deus se exprimem de maneira certa e determinada” (*Ética*, I, Proposição 25, corolário.). Para Espinosa, tanto as coisas particulares como os modos infinitos e eternos seguem de Deus e são determinados por ele tanto em sua existência como em sua essência, visto ser Deus a causa imanente e eficiente do real e não apenas causa transitiva (*Ética*, I, Proposição 18). Se os modos individuais são também expressões de Deus, que é infinito e eterno, como compreender sua finitude? Como explicar a finitude dos modos individuais, sendo que eles são expressão de Deus, que é eterno e infinito?

O problema se torna ainda mais evidente se observarmos como Espinosa entende a relação entre causa e efeito. Não há, para Espinosa, relação de anterioridade da causa (substância) em relação aos seus efeitos (as coisas). Assumir esta anterioridade significaria inserir o tempo e a duração no que é eterno. Assim, ainda que Deus seja a causa e as coisas (efeito), não há aqui nenhuma separação ou distinção entre causa e efeito. Antes, Deus, ao causar-se a si mesmo, causa também todas as coisas. Há estrita aderência entre causa e efeito, de forma que o efeito é idêntico à causa. Como, então, baseado neste princípio, Espinosa pode conciliar a infinitude de Deus e a finitude das coisas?

Não é objetivo deste texto responder a estas perguntas, tendo em vista sua complexidade. A intenção é analisar algumas tentativas de solução para este problema empreendidas por alguns comentaristas de Espinosa. Para melhor compreensão da questão, serão analisadas as proposições 21-23 da parte I da *Ética*. Nestas proposições, Espinosa trata dos modos infinitos que constituem o objeto principal da discussão.

1. O Problema

No trecho anterior às proposições 21-23 da primeira parte da *Ética*, Espinosa tratou da natureza de Deus e de seus atributos, sua existência e causalidade. A partir da proposição 21, Espinosa passa a desenvolver sua concepção de modos. Para utilizar outra terminologia espinosana, até esta proposição, a *Ética* havia se concentrado na *Natureza Naturante*, ao passo que, a partir deste momento, passa a analisar a *Natureza Naturada*.

Antes de abordar a proposição propriamente dita, é importante esclarecer o sentido dos termos modos e infinitos. Logo no início do *Breve Tratado* (Ap. I, axioma I) e na carta 04, Espinosa associa modos a acidentes.¹ Esta ligação entre modos e acidentes poderia nos remeter, num primeiro momento, à apropriação medieval das categorias do ser de Aristóteles. Na *Metafísica*, Aristóteles menciona os modos do ser. No período medieval, entretanto, enfatizam-se dois modos: o substancial e o accidental. Desta maneira, poderia se interpretar o espinosismo como reafirmação desta distinção, herdada via filósofos judeus medievais e Descartes. Assim, até a proposição 21, Espinosa teria tratado da substância, ao passo que agora se dedica a analisar os acidentes (ou modos). Entretanto, já nos *Pensamentos Metafísicos*, Espinosa rejeita esta divisão. Segundo ele, “o ente se divide em substância e modo, mas não em substância e acidente, pois o acidente não é senão um modo de pensar, visto que denota apenas um aspecto” (*Pensamentos metafísicos*. I. I).

Nesta parte da *Ética*, Espinosa não utiliza o termo acidente, e introduz novo elemento que não havia aparecido na Carta 04. Na definição 5 da parte I da *Ética*, Espinosa afirma que “por modo entendo as afecções (*Affectio*) da substância, isto é, o que existe noutra coisa pela qual também é concebido” (*Ética*, I, Definição 5). Nesta definição, é possível perceber o acréscimo de que o modo é afecção da substância ou dos atributos.

¹ Na Epístola 04, Espinosa afirma: “(...) por modificação ou acidente {entendo} aquilo que está em outra coisa e por ela é concebido” (p. 369). Todas as citações dos textos de Espinosa, quando não indicada outra fonte, serão feitas a partir da “Coleção: os Pensadores”, de 1983.

Neste ponto é importante lembrar que substância é “o que existe por si e por si é concebido” (Ética, I, Definição 3). Desta maneira, todas as coisas que são, ou são em si mesmas ou são em outras (Ética I, Axioma I), o que equivale a dizer que tudo que é, ou é substância ou é modo, não havendo mais do que uma substância: Deus. Na proposição 4, Espinosa afirma: “Duas ou mais coisas que sejam distintas distinguem-se entre si ou pela diversidade dos atributos das substâncias ou pela diversidade das afecções das mesmas substâncias” (Ética, I, Proposição 4). Melhor dizendo, tudo que é, é substância ou modo desta substância (Deus). Assim, o que comumente chamamos de coisas são modos de ser. Com esta terminologia, ressalta-se a unidade das coisas.

Espinosa insiste que cada modo deve ter as mesmas características dos atributos a partir dos quais surgem. Para ele, a substância possui infinitos atributos infinitos. Entretanto, somente podemos conhecer dois: pensamento e extensão. Estes dois atributos são eternos e infinitos. Desta maneira, os modos que derivam destes atributos devem ser também eternos e infinitos, como podemos ler na proposição 21: “Tudo o que resulta da natureza absoluta de qualquer atributo de Deus deve ter existido sempre e ser infinito, ou, por outras palavras, é eterno e infinito pelo mesmo atributo” (Ética, I, proposição 21). Mas o que Espinosa entende por eterno e infinito?

A demonstração da proposição 21 pode ser dividida em duas partes, correspondentes às noções de infinito e de eterno anunciadas na proposição. A intenção de Espinosa é demonstrar que os modos imediatos não podem ser finitos e nem podem ter duração determinada. A demonstração desta proposição apela para o absurdo da posição contrária, isto é, que da natureza dos atributos de Deus pode seguir algo que é finito e determinado. A demonstração inicia apontando a impossibilidade de se pensar de outra forma, ou seja, de que uma coisa resulta “em qualquer atributo de Deus, da natureza absoluta de Deus, e que esta coisa é finita e tem existência ou duração determinada” (Ética, I, Proposição 21, demonstração). Para exemplificar seu argumento, Espinosa

toma a noção de ideia de Deus, o que não significa que seu argumento se limite a apenas este exemplo. Aqui é fundamental lembrar que a eternidade dos modos é algo distinto da eternidade de Deus. Estes modos, ainda que sejam chamados eternos, não têm necessidade em sua própria natureza, sendo determinados por Deus. Somente Deus é existente por si e pode ser causa livre, que é compreendido como “o que existe exclusivamente pela necessidade de sua natureza e por si só é determinado a agir” (Ética, I, definição 7).

Pela proposição 21, sabe-se que eternidade é aquilo que não possui duração determinada. Isso, no entanto, não quer dizer que os atributos e o que necessariamente resulta de sua natureza não possuam nenhuma causa. Antes, eles são causados por Deus, e por isso mesmo, são eternos. Os modos são eternos no sentido que sua existência é necessária. Entretanto, os modos não existem por si, sendo causados por Deus.

Infinito, por sua vez, é aquilo que não é limitado por outra coisa da mesma natureza. Deus, como infinito, é afirmação absoluta da existência e causa de si mesmo, pois “toda substância é necessariamente infinita” (Ética, I, Proposição 8). Não pode haver outra substância, pois isso significaria limitá-lo. Ele é infinito porque nada é negado nele (Ética I, definição 6, Escólio).² Em contraste, a finitude é entendida como o que é limitado por outra coisa da mesma natureza e é parcialmente negação. O finito é, assim, limitado. Neste ponto, é importante lembrar a concepção espinosana de que Deus é o infinito absoluto, pois não envolve negação e relação com outra coisa da mesma natureza. A infinitude de Deus se relaciona com a eternidade e com a existência necessária, que é determinada a existir não por algo exterior, mas por si mesma (Ética I, Definição 8). Em oposição ao

² “Por Deus entendo o ente absolutamente infinito, isto é, uma substância que consta de infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita” (Ética, I, definição VI). No Escólio desta definição, Espinosa afirma: “Digo que é absolutamente infinito, e não que é infinito no seu gênero; porquanto ao que somente é infinito no seu gênero podem negar-se-lhe infinitos atributos, e, pelo contrário, ao que é absolutamente infinito pertence à respectiva essência tudo o que exprime uma essência e não envolve qualquer negação”.

infinito absoluto, Espinosa aponta o que podemos denominar de “falso” infinito. Este “falso” infinito é a determinação que as coisas finitas sofrem por coisas finitas, assim indefinidamente (Ética I, Proposição 28). Neste “falso” infinito, deve-se reconhecer a limitação e a negação.

Na proposição 22, Espinosa introduz os modos mediatos infinitos, que são modificações pelas quais os atributos são modificados. Nesta proposição, Espinosa não faz uso do termo eterno, mas “existe necessariamente”. Esta expressão, se a articulamos com o que foi dito no fim da demonstração da proposição 21, parece não levantar problemas. No fundo, ela expressa o sentido de eternidade. Segundo Espinosa, “(...) qualquer coisa que resulte necessariamente da natureza absoluta de um atributo de Deus, não pode ter duração limitada, mas é eterna em virtude do mesmo atributo” (Ética I, Proposição 21, demonstração). Afirmar que os modos existem necessariamente significa dizer que eles são eternos. A partir disso, podemos concluir que a intenção de Espinosa é ressaltar que os modos mediatos, assim como os modos imediatos, também são eternos e infinitos.

A proposição 23 pretende esclarecer as duas proposições anteriores. Nela, Espinosa novamente afirma que os modos são eternos (utiliza a expressão “existe necessariamente”) e infinitos. Nesta proposição, Espinosa distingue de maneira mais clara os modos imediatos e os mediatos. Os modos imediatos procedem diretamente dos atributos de Deus, ao passo que os modos mediatos são modificações dos modos imediatos.

Não tardou muito para que alguns pensadores solicitassem a Espinosa exemplos de coisas produzidas imediatamente por Deus e coisas produzidas por uma modificação infinita. Numa carta endereçada a Schubert (Carta 64) de 1675, Espinosa atende a esta solicitação. Como exemplo de coisas produzidas imediatamente por Deus há o “entendimento absolutamente infinito”, expressão do atributo pensamento. Com relação ao atributo extensão, Espinosa menciona o movimento e o repouso. No que concerne aos modos infinitos

mediatos, Espinosa nos dá apenas um exemplo, que se presume estar relacionado com o atributo da extensão: a face de todo o universo (*facies totius universi*).³ Estes exemplos não deixam a questão muito mais clara. Eles são lacônicos, dando margem a múltiplas interpretações.

2. O Debate

Uma destas interpretações é defendida por Harry Wolfson. Na sua longa obra sobre a filosofia de Espinosa, procura compreender a relação entre os modos infinitos e os modos finitos. A interpretação de Wolfson realça a influência da filosofia judaica e cristã medieval no pensamento de Espinosa. Wolfson não se esquece de mencionar o contato de Espinosa com os textos de Descartes.⁴ Desta maneira, Espinosa não representa ruptura no interior da filosofia ocidental, mas continuidade. Sua concepção de Deus é derivação de uma tradição medieval.⁵ Os elementos neoplatônicos também ganham cores fortes na interpretação de Wolfson, especialmente na abordagem das coisas finitas. Segundo ele, “Coisas finitas seguem diretamente de causas finitas. Estas causas finitas são infinitas em número e formam infinitas séries de causas e efeitos.

³ No texto bíblico, quando se quer referir à terra inteira, utiliza-se expressão semelhante. As traduções para o português mencionam apenas “terra inteira”. Na vulgata, entretanto, é possível encontrar expressões que remetem à ideia de “toda a face da terra”. Gênesis 7.3: “sed et de volatilibus caeli septena septena masculinum et feminam ut salvetur semen super faciem universae terrae”; Daniel 8.5: “et ego intellegebam ecce autem hircus caprarum veniebat ab occidente super faciem totius terrae et non tangebatur terram porro hircus habebat cornu insigne inter oculos suos”.

⁴ Victor Delbos destaca como influências na obra de Espinosa: 1. Descartes; 2. Literatura judaica da Idade Média, tanto filosófica como exegética, assim como a cabala; 3. Influência do neoplatonismo do renascimento; 4. Escolásticos recentes, que traziam definições que Descartes pouco (ou mesmo não) mencionava em suas obras (Victor DELBOS. *O espinosismo*, p. 22).

⁵ Nesta mesma direção segue a interpretação de Heidegger num curso de 1926/1927. Nas palavras de Heidegger, “Por toda a parte, deixa-se de lado uma problematização originariamente ontológica. Em vez disso, adoção da ontologia antiga-medieval. A sistematização do todo do ente no sentido da ideia de ser grega alcança sua formulação mais extremada em Espinosa” (M. HEIDEGGER. *História da filosofia*. De Tomás de Aquino a Kant, p.165).

Estas séries infinitas de causas finitas seguem dos modos mediatos infinitos. Estes modos mediatos infinitos seguem dos modos imediatos infinitos, que, por sua vez, seguem diretamente de Deus".⁶ Para Wolfson, os modos representam certos nexos causais intermediários entre a substância e as coisas finitas.

Victor Delbos, por sua vez, propõe certa hierarquização na natureza naturada, partindo dos modos imediatos, passando pelos modos mediatos infinitos e chegando aos modos finitos. Delbos lembra que gradação de tal natureza não ocorre na natureza naturante (Substância/atributos), sendo característica específica e exclusiva da natureza naturada. Para poder afirmar esta distinção, Delbos acaba por conceber relativa distinção entre causa e efeito. Segundo ele,

(...) a ordem da natureza naturada, que permanece sempre **distinta** da ordem da natureza naturante, já que tudo que aí se manifesta é alguma coisa que segue, que resulta, não alguma coisa que engendra, que causa, liga-se todavia intimamente à ordem da natureza, já que os modos infinitos imediatos que estão no princípio da natureza naturada exprimem diretamente como efeitos a essência ou a realidade do atributo de que dependem.⁷

Como indicado, esta distinção não deve ser tomada no sentido forte do termo. Em outras tendências filosóficas que explicam o real por meio da emanção, acentua-se em dado momento certa separação entre Deus e a realidade. O real brota de Deus, mas torna-se algo distinto dele. Entretanto, Espinosa não dá este passo. Como observado, Deus é causa eficiente e imanente de tudo, o que torna as coisas expressão de Deus. Não são distintas dele, mas elas estão e são expressão de Deus. Ainda que a distinção que Delbos propõe deva ser lida em sentido fraco, ele acaba por inserir certa diferenciação entre causa e efeito. Entretanto, como já foi dito, causa e efeito estão imbricados de tal maneira que a causa já traz em si o efeito, não podendo haver real distinção entre ambos.

⁶ Harry WOLFSON. *The Philosophy of Spinoza*, p. 390.

⁷ Victor DELBOS. *Op. cit.*, p. 65 (grifo nosso).

O sentido fraco do emprego do termo “distinção” feito por Delbos torna-se mais claro quando se atenta à diferenciação entre os efeitos produzidos imediatamente pelos atributos de Deus e as coisas que dependem, além da ação de Deus, da influência de outras coisas. Estas “outras coisas” não estão fora de Deus e não agem sem ele. “Em outras palavras, Deus nunca é causa remota no sentido absoluto; o é, relativamente, a respeito das coisas que ele não produz imediatamente só por sua natureza, independentemente de todas as outras circunstâncias; mas o próprio conjunto dessas circunstâncias, que com ele concorrem para a produção dessa ou daquela coisa, depende inteiramente dele e nele é dado”.⁸ Deus não pode ser a causa remota das coisas (no sentido estrito do termo), pois tudo o que é, somente pode ser por ele e nele. E, portanto, o que é deve ter necessariamente em Deus a sua causa próxima. Entretanto, é preciso distinguir entre aquilo que Deus produz imediatamente (os modos infinitos) e as coisas que são resultado de alguma modificação que afeta sua natureza. Desta maneira, para Delbos, os modos infinitos e eternos têm a função de estabelecer esta diferenciação. Eles se situam entre a substância/atributos e os modos finitos/coisas particulares. Entretanto, o Escólio da Proposição 28 parece excluir esta possibilidade: “Que se não pode dizer com propriedade que Deus é a causa remota das coisas singulares, a não ser, porventura, para fazer distinção entre elas e as que ele produziu imediatamente, ou, para melhor dizer, que resultam da sua natureza absoluta (...) Ora, tudo o que existe em Deus e depende de Deus, de tal modo que sem ele não pode existir e nem ser concebido” (*Ética I*, proposição 28, escólio). Deus é causa próxima, no sentido absoluto, tanto dos efeitos imediatos, quanto dos efeitos mediatos.

Por fim, Delbos aponta dupla participação das coisas particulares. Se as coisas particulares são (isto é, existem), isso se deve ao fato de participarem do infinito. Por outro lado, a sua existência é sempre determinada por certa duração. Desta maneira, conclui Delbos, as coisas particulares têm dupla

⁸ Ibid., pp. 61-62.

existência: “uma que se define por uma relação com um lugar e um momento determinados; outra que se define por uma relação com a causalidade imanente de Deus e que resulta da necessidade da natureza divina”.⁹

A interpretação de Delbos, entretanto, deixa certa questão em aberto. Ele não explora mais detidamente o que são os modos infinitos e nem reúne argumentos para provar sua existência. Ainda que Espinosa tenha dado exemplos de modos infinitos, a referência destes modos permanece obscura. A crítica de Alain Badiou segue nesta direção. Em poucas palavras, para Alain Badiou, os modos infinitos são introduzidos no sistema espinosano como tentativa malograda de excluir o vazio que separa o infinito e o finito.

Na sua obra *O ser e o evento*, Badiou caracteriza o pensamento de Espinosa como tentativa “mais radical jamais empreendida para identificar a estrutura e metaestrutura (Deus/Substância), para atribuir o efeito-de-um diretamente ao estado, para in-distinguir pertença e inclusão. Podemos compreender, ao mesmo tempo, que essa é, por excelência, a filosofia que exclui o vazio”.¹⁰ Em termos críticos, Badiou afirma que a filosofia espinosana se empenha em excluir o vazio. Entretanto, este hóspede indesejado e insistente reaparece no conceito de modo infinito. Para Badiou, este conceito tem dois problemas, que acabam por revelar a presença do vazio: 1) os modos infinitos não são demonstráveis senão a partir das coisas finitas; 2) Espinosa não consegue dizer exatamente o que eles são, tornando-os palavras sem referência.

Badiou inicia seu texto tentando mostrar como Espinosa procura excluir o vazio de seu sistema. Nesta tentativa, Espinosa se encontra diante de certo impasse. Para o filósofo, conhecer é conhecer causa. Assim, conhecer algo finito implica em conhecer a causa que gerou este algo finito, que é, em última instância, infinita. Entretanto, como transpor esta fenda existente entre finito e infinito? Como se dá a transição

⁹ Ibid., p. 70.

¹⁰ Alain BADIOU. *O ser e o evento*, pp. 96-97.

do finito para o infinito (e vice-versa)? Para Badiou, Espinosa cria os modos infinitos como solução a este problema. Eles seriam os intermediários entre a substância infinita e eterna e as coisas particulares. Com a afirmação destes modos, Espinosa desloca a discussão. Com intuito de manter o caráter afirmativo de sua ontologia, Espinosa não vincula substância com infinito, e modos com o finito. Este aspecto se torna evidente na própria nomeação: modos *infinitos*.

Já observamos que os modos não podem ser senão infinitos, visto se seguirem da substância divina. Por outro lado, na proposição 28, Espinosa realça que a causa de algo finito somente pode ser algo finito. Esta afirmação gera certo problema: pode-se concluir que a cadeia indefinida de causas não conduz a Deus, mas a outras causas finitas. Há, portanto, certa cisão, pois uma coisa finita se remete a outra e, assim, indefinidamente. Esta cisão entre finito e infinito se torna ainda mais clara quando percebemos a indeterminação que opera na proposição 28. Por mais que se regrida na análise dos nexos causais, eles serão sempre indeterminados, visto que uma causa finita remete a outra, e assim *ad infinitum*. Para Badiou, os modos infinitos se relacionam de forma homogênea ao mundo apresentado das coisas singulares, mas, simultaneamente, são totalmente separados do finito. A partir disso, Badiou se pergunta em que sentido pode se dizer que os modos infinitos existem. No caso da substância, em que a essência não se distingue da existência, Espinosa consegue provar sua existência *a priori*. Entretanto, para provar a existência dos modos, há de se fazer o movimento contrário. É preciso partir da experiência das coisas particulares para se chegar aos modos infinitos. Neste ponto está o problema.

A partir disso, fica claro que a existência dos modos infinitos não pode ser estabelecida. Já que são modos, convém experimentar sua existência. Ora, certamente não temos experiência alguma, nem de movimento e do repouso enquanto modos infinitos (temos experiências apenas de coisas particulares finitas em movimento ou em repouso), nem da Natureza total, ou *facies totus universi*, que

excede radicalmente nossas idéias singulares, nem, por certo, do entendimento absolutamente infinito, ou totalidade das almas, que é propriamente irrepresentável.¹¹

Como Espinosa não consegue justificar a existência destes modos, temos duas possibilidades. Esses modos existem, mas não são acessíveis ao pensamento ou à experiência; ou eles não existem. No primeiro caso, os modos seriam o vazio *para nós*. Já na segunda situação, os modos não existem e, portanto, são o vazio que Espinosa tentou evitar. Em suma, Badiou conclui que o modo infinito é apenas a nomeação do abismo entre infinito e finito. O vazio não é excluído, mas apenas recebe outra nomeação: modos infinitos.

Contrariando esta interpretação, Marilena Chauí sustenta, a partir das proposições 21 a 23, que os modos infinitos podem ser associados às leis da natureza. Estas leis, por sua vez, seguem da natureza de Deus, de seus atributos e da natureza destes atributos afetados por alguma modificação. Chauí lembra que os modos infinitos não representam nenhum tipo de mediação entre o infinito e o finito. Antes, eles são algum atributo modificado por uma modificação finita. Mas o que são os modos infinitos? A partir dos exemplos fornecidos por Espinosa na carta 64, Chauí afirma: “São as infinitas ordens de existência ou maneiras de existir do ser absolutamente infinito, as leis universais da Natureza e os constituintes da ordem imanente (...) São princípios ordenadores das coisas singulares que exprimem a essência de seus atributos, os quais constituem e exprimem a essência do ser absolutamente infinito”.¹² Desta maneira, as coisas finitas particularizam as operações dos modos infinitos. Chauí lembra que os modos infinitos não são causas das coisas particulares, mas apenas determinam suas operações. Utilizando-se de uma metáfora, a autora afirma: “Os atributos são a língua; os modos infinitos, a gramática dos atos singulares

¹¹ Ibid., p. 101.

¹² Marilena CHAUI. *A nervura do real*, pp. 880, 881.

de infinitas linguagens; e os modos finitos ou as coisas singulares, os atos da fala”.¹³ Para que a fala seja possível, são necessários interlocutores; aplicados ao sistema de Espinosa, eles correspondem às coisas particulares. A gramática, por sua vez, é a regra e a condição que torna possível a fala; no sistema espinosano corresponde aos modos infinitos. E, por fim, a língua é a causa da gramática, assim como da fala; ou seja, são os atributos da substância. A partir desta exposição, Chauí conclui que “o atributo se exprime na particularidade de um modo cuja essência está nele compreendida e cuja existência e operação singularizam a atividade dos modos infinitos produzidos pela natureza desse atributo”.¹⁴ Em suma, para Chauí os modos infinitos não podem ser concebidos como nomeação para o vazio entreposto aos modos infinitos e às coisas particulares, como sustenta Badiou. Os modos infinitos também não são intermediários entre os modos finitos e a substância, como afirma Wolfson. No entanto, falta indicar como os modos finitos particularizam os modos infinitos, tendo em vista que a problemática central reside neste ponto. De que maneira se efetiva a relação entre finito e infinito? Essa pergunta acaba evitada.

Como se pode notar pelas propostas dos autores apontados neste capítulo, a controvérsia sobre os modos infinitos, que se arrasta desde os tempos de Leibniz, parece estar longe de algum consenso. Por este motivo, não foi escopo desta apresentação tratar do problema diretamente, mas apontar algumas interpretações que procuram indicar os modos infinitos como limite da filosofia de Espinosa ou outras que busquem solucionar esta questão a partir de dentro do próprio solo espinosano. Esta diversidade apenas indica a complexidade do tema em questão, assim como a pluralidade de abordagens possíveis.

Os pressupostos da leitura do texto de Espinosa ocupam lugar importante nas conclusões a que se chega. Caso se conceba sua filosofia em relação de continuidade com a tradição

¹³ Ibid., p. 881.

¹⁴ Ibid., p. 890.

neoplatônica medieval, os modos infinitos são intermediários entre Deus e as coisas particulares, gerando certos problemas. Entretanto, caso se parta do pressuposto de que a filosofia espinosana é marcada por ruptura em relação à tradição anterior a ele, pode-se chegar a interpretações que busquem outras soluções, visto que os modos infinitos não são concebidos como intermediários entre os modos finitos e os atributos. No entanto, mesmo esta possibilidade de interpretação deixa questões em aberto, em especial do modo da relação entre infinitude e finitude. Por fim, há ainda a possibilidade plausível de se conceber nos problemas dessa relação o limite do sistema de Espinosa.

Referências

- CHAUÍ, M. *A nervura do real. Imanência e liberdade em Espinosa*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.
- _____. *Espinosa. Uma filosofia da liberdade*. São Paulo: Moderna, 2006.
- DELBOS, Victor. *O espinosismo*. Trad. Homero Santiago. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.
- DELEUZE, G. *Espinosa – filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002.
- ESPINOSA. *Ética*. In: Coleção “Os pensadores”. 3ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *Pensamentos metafísicos*. In: Coleção “Os pensadores”. 3ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- HEIDEGGER, M. *História da filosofia – De Tomás de Aquino a Kant*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- WIENPAHL, Paul. *The Radical Spinoza*. New York: New York University Press, 1979.
- WOLFSON, Harry. *The Philosophy of Spinoza*. New York: Median Books, 1934.